



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Inclui evento no Anexo da Lei Municipal nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026, o evento a seguir descrito:

Nome do Evento:	Data:	Local:	Organizador de Evento:
Taça Sete Open de Padel	16/09 até 20/09	Clube Esportivo Sete de Setembro	Clube Esportivo Sete de Setembro

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2026

Expediente: 33850/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo do Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025.

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Taça Sete Open de Padel”, a ser realizada no período de 16 a 20 de setembro de 2026, nas dependências do Clube Esportivo Sete de Setembro, evento do qual o Município de Lajeado é parceiro.

O padel constitui modalidade esportiva amplamente difundida no Município, contando com número expressivo de praticantes e crescente participação da comunidade em competições e atividades relacionadas ao esporte. A realização da Taça Sete Open de Padel, nesse contexto, contribui para o fortalecimento e a valorização da prática esportiva, estimulando hábitos saudáveis, a convivência social e a integração entre atletas e comunidade.

Além de fomentar o esporte local, a realização de competição dessa natureza amplia a programação esportiva do Município, favorece a participação de atletas e público e contribui para a consolidação de Lajeado como referência regional na promoção e realização de eventos esportivos.

Considerando a relevância da iniciativa e a parceria institucional do Município na realização do evento, mostra-se pertinente sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos de 2026.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos Nobres Vereadores e solicitamos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, especialmente em razão da proximidade da data prevista para a realização do evento.

Atenciosamente,

LAJEADO, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: W0ZK.ILY8.RFVW.MOKI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER em 14/09/2026 07:29

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela W0ZK.ILY8.RFVW.MOKI